DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 34
Aditivos / Aditamentos / Supressões 34

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 213, DE 02 DE MARÇO DE 2026.-

Concede licença-prêmio a servidora Sra. MONICA RODRIGUES MATOS

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE conceder a Sra. MONICA RODRIGUES MATOS, ocupante do cargo de "FISCAL DE TRIBUTOS", referência 2/A, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, 15 (quinze) dias de licença-prêmio, correspondente ao período aquisitivo de 24/07/2017 à 09/09/2022, a partir de 02 de Março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Março de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 217, DE 09 DE MARÇO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. ANA PAULA LOPES DE SOUZA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. ANA PAULA LOPES DE SOUZA,** ocupante efetiva do cargo de "NUTRICIONISTA I", referência 8/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 70 (setenta) dias, a contar de 09 de Março de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 05/05/2022 à 04/05/2023, 05/05/2023 à 04/05/2024 e 05/05/2024 à 04/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 09 de Março de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 218, DE 09 DE MARÇO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. A BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA MOZINI

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA MOZINI,** ocupante do cargo de "AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE", referência 1/A, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 09 de Março de 2026, referente ao período aquisitivos de 06/10/2023 à 05/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 09 de Março de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 219, DE 09 DE MARÇO DE 2026.-

EXONERA, o servidor Sr. ROGÉRIO GOMES FREIRE, ocupante em comissão do cargo de "ASSESSOR DE COORDENADORIA DE SAUDE", do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÂO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a contar de 09 de Março de 2026, o Sr. ROGÉRIO GOMES FREIRE, matrícula nº 2973-2, ocupante em comissão do cargo de "ASSESSOR DE COORDENADORIA DE SAUDE", do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 09 de Março de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 220, DE 09 DE MARÇO DE 2026.-

EXONERA, a pedido, o servidor Sr. VICTOR HUGO CARIDADE CASTIONI, ocupante efetivo do cargo de "ATENDENTE", do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a pedido, a contar de 09 de Março de 2026, o Sr. VICTOR HUGO CARIDADE CASTIONI, matrícula nº 2092-1, ocupante efetivo do cargo de "ATENDENTE", do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 09 de Março de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 221, DE 09 DE MARÇO DE 2026.-

SUSPENDE, a licença sem vencimentos da servidora Sra. LUCELENE BERTILAN SOARES, ocupante efetiva do cargo de "AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE", do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE suspender, a contar de 09 de Março de 2026, a Licença sem vencimentos da Sra. LUCELENE BERTILAN SOARES, ocupante efetiva do cargo de "AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE", referência 1/C, do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, ficando assim revogada a portaria nº 736 de 25 de Novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 09 de Março de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 222, DE 09 DE MARÇO DE 2026.-

Concede férias ao servidor Sr. EBMER VALENTIM MAURI

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. EBMER VALENTIM MAURI,** ocupante efetivo do cargo de "TÉCNICO AGRÍCOLA", referência 2/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 09 de Março de 2026, referente ao período aquisitivo de 16/04/2023 à 15/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 09 de Março de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 223, DE 10 DE MARÇO DE 2026.-

Concede licença-prêmio a servidora Sra. DESELI TEREZINHA COLA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE conceder a Sra. DESELI TEREZINHA COLA, ocupante efetiva do cargo de "CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL", referência 16/C, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, 15 (quinze) dias de licença-prêmio, correspondente ao período aquisitivo de 11/09/2013 à 09/05/2019, a partir de 10 de Março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 10 de Março de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 224, DE 11 DE MARÇO DE 2026.-

EXONERA, a pedido, o servidor Sr. LUIS FERNANDO VICENTE, ocupante em estágio probatório do cargo de "MOTORISTA II", do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a pedido, a contar de 11 de Março de 2026, o Sr. LUIS FERNANDO VICENTE, matrícula nº 3004-1, ocupante em estágio probatório do cargo de "MOTORISTA II", do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 11 de Março de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 225, DE 13 DE MARÇO DE 2026.-

"DESIGNA servidor que desempenhará a função de acompanhamento e fiscalização da implantação das diretrizes do PROGRAMA VERDE E AZUL, ciclo 2025/2026, no âmbito do Município e dá outras providências em relação à fiscalização ambiental municipal".

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.72, inciso VI, da L.O.M. c.c. Decreto Municipal n. 2.719, de 04 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica DESIGNADO para desempenhar a função de acompanhamento e fiscalização da implantação das diretrizes do PROGRAMA VERDE E AZUL, no ciclo 2025/2026, o Sr. ANTÔNIO GULHARDO FRANQUIM, ocupante em comissão do cargo de "CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO", sem prejuízo das atribuições do seu cargo para exercer as seguintes atribuições:

- Vistoriar e inspecionar as áreas urbanas e rurais do Município, inclusive por meio da utilização de tecnologias (drones e etc.), para verificar a existência de infrações ambientais como supressão irregular de vegetação, contaminação do solo, lançamento em cursos d'águas e emissão de poluentes;
- Recebimento e análise das denúncias da população e dos órgãos de fiscalização externa sobre danos ao meio ambiente local;
- Emitir notificações sempre que constatado danos ambientais no Município;
- Realizar embargos de atividades ou obras irregulares e potencialmente ofensivas ao meio ambiente local;
- Fiscalizar as atividades que possam ter impacto ambiental, bem como a destinação dos resíduos sólidos (óleos, pneus, pilhas e etc.);
- Acompanhar e fiscalizar a arborização urbana;
- Cooperar com os demais servidores para que todas as diretrizes do PROGRAMA VERDE E AZUL sejam efetivamente implementadas;
- Orientar a população e os demais servidores acerca das medidas necessárias para que sejam evitados danos ambientais no âmbito do Município.
- Desempenhar outras atividades correlatas à fiscalização ambiental municipal.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas

Artigo 2º - O servidor não fará *jus* ao recebimento de qualquer remuneração ou gratificação pelo desempenho da função.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 13 de Março de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 226, DE 13 DE MARÇO DE 2026

REVOGA PORTARIA QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE revogar a partir de 01 de março de 2026, a portaria de número 477 de 17 de Julho de 2025, que concede uma GRATIFICAÇÃO, conforme preceitua o artigo 16, parágrafo 1º da Lei 2.771/25 à Sra. MILENA POLETI, portadora da matrícula nº 2060-1, ocupante efetiva do cargo de "AGENTE ADMINISTRATIVO I", referência 4/C, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 13 de Março de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada No Departamento de Administração em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 227, DE 13 DE MARÇO DE 2026.-

Concede férias ao servidor Sr. JOSE FRANCISCO MOTTA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. JOSE FRANCISCO MOTTA,** ocupante efetivo do cargo de "MÉDICO I", referência 23/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 13 de Março de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 à 31/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 13 de Março de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 228, DE 16 DE MARÇO DE 2026.-

EXONERA, a pedido, o servidor Sr. ADEMIR FERNANDES DA SILVA, ocupante efetivo do cargo de "MOTORISTA II", do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a pedido, a contar de 16 de Março de 2026, o Sr. ADEMIR FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 1786-2, ocupante efetivo do cargo de "MOTORISTA II", do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 16 de Março de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 229, DE 16 DE MARÇO DE 2026.-

Concede férias ao servidor Sr. JEFFERSON JOSE DE BORTOLI MARIANO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. JEFFERSON JOSE DE BORTOLI MARIANO,** ocupante efetivo do cargo de "VIGIA", referência 1/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 16 de Março de 2026, referente ao período aquisitivo de 10/10/2020 à 09/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 16 de Março de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 230, DE 16 DE MARÇO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. JUCIVANA PERPETUA TELLES DE ABREU CANDIDO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. JUCIVANA PERPETUA TELLES DE ABREU CANDIDO,** ocupante efetiva do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", referência 1/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 16 de Março de 2026, referente ao período aquisitivo de 21/01/2024 à 20/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 16 de Março de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 231, DE 16 DE MARÇO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. HELAINE CRISTINA TOMÉ MARTINS

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. HELAINE CRISTINA TOMÉ MARTINS,** ocupante efetiva do cargo de "AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE", referência 1/B, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 16 de Março de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 à 31/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 16 de Março de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 232, DE 16 DE MARÇO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. TATIANE DE MENDONCA CLAUDIO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. TATIANE DE MENDONCA CLAUDIO,** ocupante em estágio probatório do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", referência 1/A, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 16 de Março de 2026, referente ao período aquisitivo de 14/11/2024 à 13/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 16 de Março de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 233, DE 16 DE MARÇO DE 2026.-

DESIGNA a Sra. KATIA DE LOLO GUILHERME, para exercer a função de Professor Articulador PEB II.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE designar a partir da presente data, a Sra. KATIA DE LOLO GUILHERME, portador da Matrícula nº 2841-3, ocupante em estágio probatório do cargo de BERÇARISTA, para exercer a função de Professor Articulador PEB II, nos termos da Lei Complementar 2.816 de 01 de Outubro de 2025, com lotação na E.M. Perciliano José Bueno, ficando assim revogada a portaria nº 593 de 01 de Outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 16 de Março de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 234, DE 16 DE MARÇO DE 2026.-

DESIGNA o Sr. RAFAEL DA CRUZ CARVALHO, para exercer a função de Professor Articulador PEB II.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE designar a partir da presente data, o Sr. RAFAEL DA CRUZ CARVALHO, portador da Matrícula nº 2856-4, ocupante em estágio probatório do cargo de RECREACIONISTA, para exercer a função de Professor Articulador PEB II, nos termos da Lei Complementar 2.816 de 01 de Outubro de 2025, com lotação na E.M. Vereador José Lopes de Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 16 de Março de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

IBIRÁ PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 235 DE 16 DE MARÇO DE 2026.-

Nomeia o Sr. ALISSON ORNY ESTEVES, para ocupar em caráter temporário o cargo de "PROFESSOR DE CIENCIAS", do Quadro do Magistério.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear o Sr. ALISSON ORNY ESTEVES, matrícula nº 3132-1, para ocupar em caráter temporário, conforme Processo Seletivo 002/2025, o cargo de "PROFESSOR DE CIENCIAS", do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, a partir de 16 de março de 2026.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 16 de Março de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 236, DE 17 DE MARÇO DE 2026.-

EXONERA, a pedido, a servidora Sra. SONIA MARA GUARDIA COPAIOL, ocupante em estágio probatório do cargo de "ASSISTENTE SOCIAL I", do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a pedido, a contar de 17 de Março de 2026, a Sra. SONIA MARA GUARDIA COPAIOL, matrícula nº 2974-1, ocupante em estágio probatório do cargo de "ASSISTENTE SOCIAL I", do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 17 de Março de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 237, DE 19 DE MARÇO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. ANNA LETICIA BARBOZA CARDOZO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. ANNA LETICIA BARBOZA CARDOZO,** ocupante em estágio probatório do cargo de "ATENDENTE", referência 1/A, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 19 de Março de 2026, referente ao período aquisitivo de 08/08/2024 à 07/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 19 de Março de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 238, DE 19 DE MARÇO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. VANDERLEIA GAMERO BERTILAN

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. VANDERLEIA GAMERO BERTILAN,** ocupante efetiva do cargo de "AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE", referência 1/C do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 19 de Março de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 à 31/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 19 de Março de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 239, DE 20 DE MARÇO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. SELMA GONÇALVES LOPES DOS SANTOS CABRERA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. SELMA GONÇALVES LOPES DOS SANTOS CABRERA,** ocupante efetiva do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", referência 1/A, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 20 de Março de 2026, referente ao período aquisitivo de 09/11/2024 à 08/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 20 de Março de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 240, DE 20 DE MARÇO DE 2026.-

Concede licença-prêmio a servidora Sra. VALERIA MARIA BERTIM

NIVALDO DOMINGOS NEGRÂO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE conceder a Sra. VALERIA MARIA BERTIM, ocupante efetiva do cargo de "AUXILIAR DE FARMACIA", referência 1/C, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao período aquisitivo de 20/06/2020 à 21/10/2025, a partir de 20 de Março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 20 de Março de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

ATOS DO EXECUTIVO

Considerando o disposto no art. 35, da Lei n. 2.045/2011, segue abaixo o EXTRATO DA PORTARIA N. 245, DE 23/03/2026.

ASSUNTO: Nomeação de Membros para constituírem a Comissão Especial Processante e dá outras providências.

INTERESSADO: K.F.G.D.S.

OBJETO: Constitui Comissão Especial Processante para apurar situação funcional do servidor K.F.G.D.S., ocupante em estágio probatório do cargo de ARTÍFICE I, portador da matrícula n. 3029/1, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, dando, ainda, outras providências.

VIGÊNCIA: 23/03/2026

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA N.º 249, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia os membros para constituírem o Núcleo Permanente de Gestão, responsável pela coordenação das ações previstas no Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil estabelecido na Lei nº 2.324, de 16 de agosto de 2.016, e suas ulteriores modificações, e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, c.c a Lei Municipal n.º 2.324, de 16 de agosto de 2016, e suas ulteriores modificações; e,

Considerando o disposto no artigo 63 do Decreto Municipal nº 4.143, de 26 de junho de 2023, que instituí o Núcleo Permanente de Gestão, responsável pela coordenação das ações previstas no Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil;

Considerando que o Núcleo Permanente de Gestão, deve ser constituído por meio de Portaria nos termos do artigo 34, do Decreto Municipal nº 4.143, de 26 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º- O Núcleo Permanente de Gestão, composto por 03 (três) membros, fica assim constituído:

I- Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
ANTONIO GULHARDO FRANQUIM

II- Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e Habitação:
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA

III- Representante da Secretaria Municipal de Serviços:
CRISTIANO NEGRINI

Art. 2º- O Núcleo Permanente de Gestão é responsável:

I - pela implementação do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e sua rede de Pontos de Entrega para Pequenos Volumes voltados especificamente à melhoria da limpeza urbana e à possibilidade do exercício das responsabilidades dos pequenos geradores;

A melhor Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Continuação da Portaria n.º 249, de 24 de março de 2026. **Fl. 02.**

II - pelo monitoramento da rede de Áreas para Recepção de Grandes Volumes voltadas às responsabilidades dos geradores não compreendidos no inciso I;

III - pela realização de reuniões periódicas com representantes dos agentes geradores, transportadores e receptores, visando o compartilhamento de informações para a gestão adequada dos resíduos.

Art. 3º. São atribuições do Núcleo Permanente de Gestão:

I – monitorar o funcionamento da rede de pontos de entrega voluntária de pequenos volumes e das instalações para o manejo de grandes volumes;

II - orientar os geradores quanto aos locais adequados para disposição de pequenos e grandes volumes;

III - divulgar a listagem dos transportadores corretamente cadastrados no Sistema de Gestão Sustentável de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos;

IV - informar aos transportadores os locais licenciados para o descarte de resíduos;

V - monitorar e controlar locais de descargas irregulares e bota-foras;

VI - monitorar e controlar os fluxos de entrada e saída de resíduos nos Pontos de Entrega para Pequenos Volumes e nas instalações para o manejo de grandes volumes;

VII - supervisionar o trabalho dos funcionários responsáveis pelos Pontos de Entrega para Pequenos Volumes;

VIII - identificar as instituições e entidades locais com potencial multiplicador na difusão dos novos procedimentos de gestão e manejo de resíduos, monitorando as parcerias constituídas;

IX - orientar e controlar as ações de fiscalização, monitorando os resultados;

X - monitorar o banco de áreas para aterramento e outras ações como programas de apoio a pequenos transportadores;

XI - implantar um Programa de Informação Ambiental específico para os Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos;

A melhor Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Continuação da Portaria n.º 249, de 24 de março de 2026. **Fl. 03.**

XII - todas as demais previstas no Decreto nº 4.143, de 26 de junho de 2023, inclusive, fiscalizar e elaborar autos de infração e multa.

Parágrafo único. Os servidores nomeados para compor o Núcleo de Gestão Permanente não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Gabinete do Prefeito, Paço Municipal em 24 de março de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá em data supra e, no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 251, DE 25 DE MARÇO DE 2026.-

Nomeia membros para integrarem o Conselho da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c.c. a Lei Municipal nº 1.854, de 19 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Defesa Civil, de acordo com os representantes de cada segmento, conforme segue:

I- Presidente, AUTIRES DEDIN;
II- Vice-Presidente, ALEXANDRE OKIAMA;
III- 1º Secretário, RENATO GETÚLIO DOS SANTOS;
IV- 2º Secretário, MATHEUS NAPOLI GRANA GARDEZAN;
V- 01 (um) Coordenador, que será a Sr. ITIRO TSUNODA, que se incumbirá de organizar as atividades de defesa civil no município;

VI- 01 (um) representante titular e seu suplente da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública:
Titular-1º Sarg. ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Suplente-Cabo CABO CÉSAR SIMÕES

VII- 01 (um) representante titular e seu suplente, do Poder Legislativo Municipal:
Titular- REGINALDO ANTONIO POLETI
Suplente- SILVIO TADEU GARCIA

VIII- 01 (um) representante titular e seu suplente, da Loja Maçônica Civilidade Latina Ibiraense:
Titular- GUSTAVO DIAS
Suplente- JÚLIO CESAR LANZA

IX- 01 (um) representante titular e seu suplente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibirá:
Titular- LUIZ LUGLE
Suplente- ADRIANA BARBOSA DE CASTRO OLIVEIRA

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas

X- 01 (um) representante titular e seu suplente, do Asilo São Vicente de Paulo de Ibirá:

Titular - LEDA MARIA GASPAR MENEGETI
Suplente - JOÃO ROBERTO ROSSI

Art. 2º- Os membros acima nomeados, sejam servidores públicos ou não, exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração pela colaboração que prestarem.

Parágrafo único- A prestação referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante não remunerado ou gratificado e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal "Sebastião Antonio Zitto", em 25 de Março de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em data supra.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001/26 AO CONTRATO N°. 248/25

PREGÃO PRESENCIAL 038/25 – PROCESSO N°.102/25

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **MARIA LAURA DOMINGUES CONFECÇÃO LTDA**

OBJETO: aquisição de uniformes escolares para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: acréscimo de quantitativo de 25% do valor total do contrato.

VALOR: R$ 99.978,27

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

.....

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001/26 AO CONTRATO N°. 111/23

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.007/23- PROCESSO N°.041/23

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **ARTUR RIZZATTI & CIA LTDA**

OBJETO: locação de Câmera IP, com qualidade Full HD, com visão noturna, sendo compatível para visualização através de aplicativo de celular, bem como conexão com sistema de gravação (DVR e/ou NVR) para gravação de imagens

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo por mais 12 meses e reajuste de valor pelo índice IPCA/IBGE, passando o valor total de R$ 18.108,00.

VIGÊNCIA: 01/04/2026 a 31/03/2027

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

.....

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001/26 AO CONTRATO N°. 112/23

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.008/23- PROCESSO N°.042/23

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **ARTUR RIZZATTI & CIA LTDA**

OBJETO: monitoramento de alarme 24 horas, por meio de linha telefônica ou internet (conforme a necessidade do local) nos prédios públicos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo por mais 12 meses e reajuste de valor pelo índice IPCA/IBGE, passando o valor total de R$ 19.120,20.

VIGÊNCIA: 01/04/2026 a 31/03/2027

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

.....

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001/26 AO CONTRATO N°. 128/25

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.008/25 - PROCESSO N°.034/25

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **BRIGEO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria técnica e consultoria no Balneário de Ibirá - SP.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo por mais 12 meses.

VIGÊNCIA: 03/04/2026 a 02/04/2027

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

.....